



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA
GM/MinC

Ofício nº 170/2025/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Requerimento nº 296, de 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.011329/2024-31.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 1523 (SF) (2069306) que trata sobre o Requerimento nº 296, de 2024 que "*Requer informações à Senhora Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura, sobre as ações relativas ao "Maio Laranja", campanha nacional de conscientização e combate ao abuso sexual infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes, desenvolvidas pelo Ministério da Cultura.*" de autoria da Senadora Damares Alves e encaminho-lhe cópia da manifestação técnica desta Pasta acerca do tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARGARETH MENEZES

Ministra de Estado da Cultura

Anexos: I - Ofício nº 4/2024/SCDC/DCGAB/SCDC/CGAB/SCDC/GAB/SCDC/GM/MinC (SEI nº 1746535).
II - DESPACHO Nº 1754406/2024 (SEI nº1754406).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 21/01/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2097843** e o código CRC **E34FD7C9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.011329/2024-31

SEI nº 2097843



MINISTÉRIO DA CULTURA
DIVISÃO DA CGAB
SCDC/DCGAB/SCDC/CGAB/SCDC/GAB/SCDC/GM/MinC

Ofício nº 4/2024/SCDC/DCGAB/SCDC/CGAB/SCDC/GAB/SCDC/GM/MinC

Brasília, 14 de maio de 2024.

À Assessoria Parlamentar

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 296, de 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.011329/2024-31.

Senhor Coordenador,

1. Em resposta ao Despacho nº 11740183 Sei (1740183), e encaminhamento do Ofício nº 229/2024/CAP/ASPAR/GM/MinC (1739822), para conhecimento e manifestação acerca do Requerimento de Informação nº296, de 2024, que *“Requer informações à Senhora Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura, sobre as ações relativas ao “Maio Laranja”, campanha nacional de conscientização e combate ao abuso sexual infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes, desenvolvidas pelo Ministério da Cultura”*, de autoria da Senadora Damares Alves.
2. No dia 13 de maio de 2024, o Ministério dos Direitos Humanos lançou uma campanha, em parceria com diversas entidades da sociedade civil e o Conanda, no qual a suplência no Conselho está representada pela Secretaria da Cidadania e Promoção da Diversidade Cultural (MinC), com o objetivo de enfrentar violência sexual contra o público infantojuvenil. Sob o mote *“Quebre o ciclo da violência. Seja a pessoa que ouve, acolhe e denuncia”*, a campanha convocará toda a sociedade civil a não se silenciar diante dos sinais emitidos por crianças e adolescentes que sofrem com violações físicas e psíquicas diante do abuso sexual. No dia 14 de maio de 2024, haverá uma Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
3. Várias ações tem sido desenvolvidas ao longo de 2023 e nesse ano de 2024, e em especial para o "Maio Laranja". A Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural, Márcia Rollemberg, entregará para a ministra Margareth Menezes a camiseta da campanha. Neste momento, pode reforçar o compromisso do MinC com essa população, considerando que é *“dever de todos”* a proteção de crianças e adolescentes. As Crianças representam cerca de 17,15% da população brasileira e estão inscritas em nossa Constituição Federal como sujeitos de direitos aos quais devemos tratar *“como prioridade absoluta no âmbito de todas as políticas públicas”*.
4. A cultura, um direito básico de todo o cidadão, é um elemento essencial para o desenvolvimento humano. A criança deve ser reconhecida como produtora de cultura, capaz de desenvolver seus próprios fins culturais e artísticos. O brincar é a principal linguagem da criança,

pois é nesse processo que ela constrói suas compreensões e significações do mundo e de si própria. Brincando se produz cultura. Os adultos têm um papel central em criar condições e ambientes que permitam que as crianças vivam experiências culturais a partir do próprio olhar e interesse.

5. O tema cultura infância está na pauta do Ministério da Cultura, que iniciará o processo de construção do Plano Nacional de Cultura Infância, com o apoio da sociedade civil. O tema também teve grande destaque na 4ª Conferência Nacional de Cultura (4ªCNC), quando a infância foi considerada um dos públicos prioritários do Plano Nacional de Cultura. As propostas para esse público foram discutidas em uma conferência temática, realizada em Porto Alegre, em fevereiro. Organizado pelo Ministério da Cultura (MinC), em parceria com o Grupo de Trabalho Nacional Cultura Infância, o evento contou com a escuta ativa e lúdica de crianças, além da participação de autoridades, parlamentares, educadores, militantes pela infância, artistas, agentes, organizações, grupos e pontinhos de cultura. Na conferência temática, entendemos que as crianças são produtoras de cultura e detentoras de direitos culturais, tendo a convivência comunitária em seus territórios como eixo estruturante das suas vidas e o brincar como uma manifestação cultural fundamental - pela qual experimentam, elaboram e reinventam a cultura -, o objetivo da mediação é criar um espaço acolhedor para as crianças, viabilizando a participação delas em conferências democráticas que apoiam a elaboração de políticas públicas nacionais, estaduais e municipais - como é o caso da 4 CNC.
6. 03 propostas foram aprovadas na 4 CNC, e contempladas em prol da Cultura Infância. Esse processo de incidência feito pelo Grupo Nacional Cultura infância em prol de uma cultura feita com e para crianças, nos permitiu ver que a temática é fundamental e que sensibiliza atores da sociedade civil, gestores e delegados para a importância de uma política da cultura que inclua no orçamento as crianças de diferentes territórios.
7. Estamos articulando o GT Cultura Infância em consonância com a Secretaria de Relações Institucionais, em conjunto com o Grupo Nacional Cultura Infância e pela Rede dos Pontos de Cultura Viva que produzem e promovem cultura com e para as crianças, conversamos sobre as estratégias e a importância da seguimos promovendo políticas culturais voltadas para as crianças e que incluam a participação das crianças nessa construção, como sujeitos capazes, criativos e produtores de cultura.
8. Assim, estamos a cada dia fazendo políticas de cultura inclusivas, fomentar e valorizar a diversidade de culturas e linguagens culturais de diferentes povos e agrupamentos, promover a mudança do cenário de desigualdades sociais, incluir ludicidade, variação de linguagens do brincar próprias das crianças nos territórios; garantir a participação permanente das crianças na formulação das políticas e no desenvolver das ações dessa política voltada a elas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Karina Miranda da Gama

Diretora de Promoção da Diversidade Cultural
SCDC/MinC



Documento assinado eletronicamente por **Karina Miranda da Gama, Ordenador(a) de Despesas**, em 15/05/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746535** e o código CRC **BEE816FE**.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL
SCDC/GM

DESPACHO Nº 1754406/2024

À Coordenação-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Assunto: Manifestação. Requerimento de Informação nº 296, de 2024.

Prezada Coordenadora-Geral,

Haja vista a solicitação de manifestação acerca do Requerimento de Informação nº 296, de 2024, que *“Requer informações à Senhora Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura, sobre as ações relativas ao "Maio Laranja", campanha nacional de conscientização e combate ao abuso sexual infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes, desenvolvidas pelo Ministério da Cultura”*, de autoria da Senadora Damares Alves, encaminho a manifestação por meio do Ofício nº 4/2024/SCDC/DCGAB/SCDC/CGAB/SCDC/GAB/SCDC/GM/MinC (1746535).

Sem mais, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG
Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural
SCDC/MinC



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 20/05/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1754406** e o código CRC **7FABC881**.